



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23118.007668/2023-61

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS ROLIM DE MOURA - RO**

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 69/2023/CRM/UNIR, torna público o presente Edital para Coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos **Cargos de Coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais** de acordo com o Regimento do PGCA, art. 10 e convoca os docentes permanentes nos seguintes termos:

**1. DO REGISTRO DE CANDIDATURA**

- 1.1 Poderão ser candidatos somente docentes pertencentes à carreira de Magistério Superior da UNIR e em regime de tempo integral, docentes permanentes do PGCA;
- 1.2 As Inscrições serão individuais indicando-se o cargo pretendido;
- 1.3 É vedada a inscrição em mais de um cargo;
- 1.4 É vedado o requerimento de alteração de posição de inscrição, mesmo antes da homologação pública das mesmas;
- 1.5 É vedada, na inscrição, a identificação de candidatos por chapas;
- 1.6 É vedada a inscrição de docente que estiver cumprindo penalidade administrativa;
- 1.7 O candidato para ser eleito deverá atingir o percentual de 50% mais um de votos válidos.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 A solicitação de inscrição deverá ser feita via requerimento no sistema SEI Processo 23118.007668/2023-61, indicando nome completo, CPF e cargo ao qual se candidata;

**3. DOS ELEITORES**

- 3.1 O coordenador e vice-coordenador do PGCA serão eleitos entre os docentes permanentes.

**4. DA CAMPANHA**

- 4.1 O período de propaganda tem seu início e encerramento fixados no Cronograma estabelecido no Anexo III deste Edital.
- 4.2 A Comissão de Eleição poderá propor e coordenar evento para a apresentação e o debate entre os candidatos regularmente inscritos.

**5. DA VOTAÇÃO**

- 5.1 A votação será realizada no dia 16 de junho de 2023, das 08h00min. às 17h00min., na plataforma Sistema UNIR, Link: <http://sistemas.unir.br/eleicao/>.
- 5.2 Os eleitores são responsáveis por seus dados de acesso, e deverão acessar o Link utilizando seu Login e Senha do SIGAA.

**6. DA APURAÇÃO**

- 6.1 A Comissão Eleitoral atuará junto a DTI na apuração dos votos;
- 6.2 No caso de empate no número de votos, por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) O candidato que tiver maior tempo de serviço na UNIR, e;
  - b) O mais idoso.

**7. DOS RECURSOS**

- 7.1 A solicitação de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio, pelo link <<https://forms.gle/H14jQODiZbWnJnU9>>. Para interposição dos recursos, é obrigatório estar logado com conta de email com domínio:"unir.br".
- 7.2 Os recursos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral até 12 (doze) horas depois da divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, em forma de requerimento, devidamente instruído, de maneira clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento.

**8. DO MANDATO**

- 8.1 O mandato do coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais eleito será de 02 (dois) anos.

**9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

- 9.1 A Comissão Eleitoral providenciará as Atas dos trabalhos realizados e dos mapas de apuração, passados os prazos dos recursos;
- 9.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- 9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 2023

**Comissão Eleitoral, datado e assinado eletronicamente.**

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI, Docente**, em 10/06/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 10/06/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Salvador Wadt, Usuário Externo**, em 10/06/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1368252** e o código CRC **E2124DFB**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	09/06/2023
Recursos contra o Edital	10/06/2023
Análise do Recurso contra o Edital	11/06/2023
Período das Inscrições	12/06/2023
Homologação das inscrições	13/06/2023
Recebimento de recurso sobre as homologações	14/06/2023
Publicação do resultado dos recursos	14/06/2023
Período de campanha	15/06/2023
Eleição	16/06/2023 (até 17h)
Publicação do resultado da consulta	17/06/2023
Recebimento de recursos contra o resultado da consulta	18/06/2023
Publicação resultado dos recursos	19/06/2023
Encaminhamento do resultado final à DCRM	19/06/2023

Referência: Processo nº 23118.007668/2023-61

SEI nº 1368252